

Certifico que a Lei Nº 126/94
Se encontra registrada no Livro Nº 001
A Fls. 143
de agosto de 1994
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Encarregado

LEI Nº 126/94.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR DIÁRIAS AOS SERVIDORES EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORA DO MUNICÍPIO, ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal poderá pagar aos Servidores Municipais, sob a forma de reembolso de despesas, diárias por serviços prestados fora do Município.

Art. 2º - O valor da diária corresponderá às despesas de alimentação, hospedagem e transporte, devidamente comprovadas, submetidas à apreciação do Chefe do Executivo pelos parâmetros comerciais da região.

Art. 3º - As despesas advindas da aplicação da presente Lei serão levadas à conta das seguintes dotações:

2100 - Gabinete do Prefeito
03 - Administração e Planejamento
07 - Administração
020 - Supervisão e Coordenação Superior
3111 - Pessoal Civil
3111.02 - Diárias.....R\$ 200,00
2200 - Serviços de Fazenda
03 - Administração e Planejamento
07 - Administração
021 - Administração Geral
3111 - Pessoal Civil
3111.02 - Diárias.....R\$ 100,00

- 2300 - Serviço de Fazenda
- 03 - Administração e Planejamento
- 07 - Administração
- 021 - Administração Geral
- 3111 - Pessoal Civil
- 3111.02 - Diárias.....R\$ 100,00.
- 2300 - Serviço de Fazenda
- 03 - Administração e Planejamento
- 08 - Administração Financeira
- 032 - Controle Interno
- 3111 - Pessoal Civil
- 3111.02 - Diárias.....R\$ 100,00.
- 2400 - Serviço de Educação e Cultura
- 08 - Educação e Cultura
- 07 - Administração e Planejamento
- 021 - Administração Geral
- 3111 - Pessoal Civil
- 3111.02 - Diárias.....R\$ 100,00.
- 2400 - Serviço de Educação e Cultura
- 08 - Educação e Cultura
- 42 - Ensino Fundamental
- 188 - Ensino Regular
- 3111 - Pessoal Civil
- 3111.02 - Diárias.....R\$ 200,00.
- 2500 - Serviço de Obras Públicas e Urbanismo
- 10 - Habitação e Urbanismo
- 58 - Urbanismo
- 323 - Planejamento Urbano
- 3111 - Pessoal Civil
- 3111.02 - Diárias.....R\$ 70,00.
- 0102 - Secretaria da Câmara
- 01 - Legislativa
- 0101 - Processo Legislativo
- 021 - Administração Geral
- 3111 - Pessoal Civil
- 3111.02 - Diárias.....R\$ 70,00.

2600 - Serviço de Saúde e Assistência Social
13 - Saúde e Saneamento
75 - Saúde
428 - Assistência Médica e Sanitária
3111 - Pessoal Civil
3111.02 - Diárias.....R\$ 300,00.
Total.....R\$ 1.240,00.

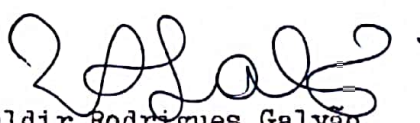
Art. 4º - Para fazer face às despesas mencionadas no artigo anterior, fica aberto um crédito especial de R\$ 1.240 (Um mil, 'duzentos e quarenta reais), anulando parcialmente as seguintes dotações:

2700 - Serviço Municipal de Estradas e Rodagem
16 - Transporte
88 - Transporte Rodoviário
534 - Estradas Vicinais
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ 1.240,00.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Grande, 23 de agosto de 1.994.


Valdir Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal


Cassimiro Galvão Filho
Secretário Municipal